



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 172 PÁGINAS

3.868

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 1993

ANO XXXIX

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Secretaria da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Económico	
Financeiro	
Departamento do Património	
Secretaria	06
Varas Cíveis	06
Varas Criminais	
Serviço de Preparo	
Distribuição	
Corregedoria da Justiça	21
Conselho da Magistratura	22
Cola da Magistratura	22
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Secretaria da Presidência	
Secretaria	23
Departamento Administrativo	
Departamento Económico	
Financeiro	
Processo Cível	24
Processo Crime	28

Preparo e Distribuição	29
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	49
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	75
Cível e Comércio	
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	125
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	126
EDITAIS JUDICIAIS	126
Capital	126
Interior	129
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	141
JUSTIÇA DO TRABALHO	151
JUSTIÇA MILITAR	157
JUSTIÇA FEDERAL	157
EDITAIS JUDICIAIS	

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 214

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6239, datado de 15 de fevereiro do ano em curso, resolve

EXONERAR

a pedido, ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI, do cargo de Oficial de

Justiça, PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina.

Curitiba, 18 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 215

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a vacância na carreira de Assessor Jurídico e parecer da Comissão de Concursos e Promoções emitido no protocolado sob nº 3886, datado de 03 de fevereiro do ano em curso, resolve

PROMOVER

os servidores abaixo relacionados, pertencentes a carreira de Assessor Jurídico do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de conformidade com os critérios infra referidos, de acordo com o artigo 80, da Lei nº 6174/70:

- por merecimento, MARIA LIGIA NARDI KOERNER, para a classe I;
- por antiguidade, CECÍLIA ROSA MALINOWSKI, para a classe II;
- por merecimento, DENISE CRISTINA RYCHUV SANTOS, para a classe II.

Curitiba, 18 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

ATENÇÃO:

Na página 172 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

ISMAEL ALVES PEREIRA
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 253-4302 — (Diretoria)
253-2074 — (Compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 2.800.000,00
Meia página	Cr\$ 1.400.000,00
1/4 de página	Cr\$ 700.000,00
1/8 de página	Cr\$ 350.000,00
1/16 de página	Cr\$ 175.000,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 28.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 600.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 1.900.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 300.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 970.000,00

NÚMEROS AVULSOS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba.	
Sem remessa postal	Cr\$ 5.300,00
Com remessa postal	Cr\$ 11.500,00

Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 600,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 900,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	Cr\$ 33.000,00
DECRETO ESTADUAL 700	Cr\$ 9.000,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	Cr\$ 22.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Cr\$ 13.000,00
REGIMENTO INTERNO TRIB. JUSTIÇA	Cr\$ 19.000,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO PR	Cr\$ 19.000,00
ATOS NORMATIVOS	Cr\$ variáveis
COLETÂNEA DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA — Vol. 26	Cr\$ 30.000,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RONALD ACCIOLY
Presidente
Des. EROS GRADOWSKI
Vice-Presidente

Des. NEGI CALIXTO
Corregedor da Justiça
Dr. HUGO VIEIRA FILHO
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Lenz César — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4: feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Francisco Muniz

Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5s feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Lenz César
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta
5s feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4s feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6s
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO

Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. IVAN BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. LOPES DE NORONHA
DR. HIROSE ZENI

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. IVAN BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES
DR. HIROSE ZENI

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às
SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNI-
DAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE
CONVOCAÇÃO DO RESPECTIVO PRESI-
DENTE.
Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13.30h.

PORTARIA N.º 520

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
7891, datado de 19 de março do ano em curso, resolve

R E V O G A R

a Portaria nº 017, de 04 de janeiro do ano em curso, que colo-
cou à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Poz do Iguaa-
çu, até ulterior deliberação, JOSÉ REINALDO DA SILVA, Oficial
de Justiça, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça
da Comarca de Apucarana.

Curitiba, 16 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 521

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
9620, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

T O R N A R S E M E F E I T O

a Portaria nº 389, de 19 de março do ano em curso, que revogou
a de nº 114, de 13 de janeiro de 1993, referente à disposição da
Direção do Fórum da Comarca de Marialva, até 31 de dezembro de
1993, JOECY JOSÉ DALLASSEN, Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 01,
do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 522

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito da
1a. Vara Cível da Comarca de Paranavaí, para atender os fei-
tos urgentes da 2a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de
17 de março do ano em curso, em virtude das férias do titular
e nomeação do Juiz Substituto.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 523

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 9038, datado de 05 de março do corrente ano, resolve

L O T A R

CARLOS EDUARDO CAPRIGLIONE SABOIA, servidor regido sob a égide
da Consolidação das Leis do Trabalho, na 3ª Vara Criminal da
Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lo-
tação anterior.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 524

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
10700, datado de 15 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

à Doutora EULÁLIA NALEVAIKO, Juiz de Direito da Vara Cível da
Comarca de Castro, licença para tratamento de saúde no dia 22
de março do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I,
do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º

525

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor RICARDO LOPES SAMPAIO, Juiz de Direito Substituto da 18ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina, para supervisionar o Juizado Especial de Pequenas Causas da mesma Comarca, a partir de 04 de março do ano em curso.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º

526

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HAMILTON MUSSI CORREA, Juiz de Direito da Vara de Precatórias Criminais da Comarca de Curitiba, como Suplente da Turma, da 1ª Região, de julgamento de recursos oriundos dos Juizados Especiais de Pequenas Causas, estabelecida pela Resolução nº 07/90 - T.J.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º

527

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7703, datado de 26 de fevereiro do ano em curso, resolve

L O T A R

RODRIGO KRAVETZ, Auxiliar de Juiz, nível 05, regido sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na 12a. Vara Cível da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º

528

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

I- R E V O G A R

a partir de 19 de fevereiro do ano em curso, as Portarias nºs 423/92, 511/92, 1001/92, 1134/92, 1172/92, e 1176/92, referentes as designações do Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 1a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, nos autos de nºs 12.026, 64/88, 156/90, 20.500, 642/88, 27.728, 19.422, 553/91, 40/92, 42/89, 200/92, e 472/91.

II- D E S I G N A R

o Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para funcionar nos autos supramencionados.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º

529

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ANTONIO RENATO STRAPASSON, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender os feitos urgentes da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da mesma Comarca,

a partir de 17 de março do ano em curso, em virtude da aposentadoria do titular.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 530

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 9779, datado de 09 de março do ano em curso, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde, no dia 05 de março do ano em curso, de acordo com artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 531

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4317, datado de 04 de fevereiro do ano em curso, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Comarca de Pinhão, LUIZ CARLOS ARRUDA, Oficial de Justiça, PJ-1, nível 5, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 532

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3341, datado de 28 de janeiro do ano em curso, resolve

P R O R R O G A R

até 31 de julho do ano em curso, os efeitos da Portaria nº 1548, de 30 de julho de 1992, que lotou excepcionalmente, até 31 de janeiro de 1993, IARA CRISTINA SCHLIESING, Auxiliar de Cartório, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na Seção de Telefonia, da Divisão de Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 533

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6474, datado de 16 de fevereiro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Bacharel LUIZ GABRIEL ESMANHOTO ALVES, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, a partir de 25 de fevereiro do ano em curso, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 534

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5379, datado de 10 de fevereiro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a PAULO LOUREIRO, Auxiliar de Cartório, PJ-II, nível 08, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Arapoti, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240 e parágrafos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 22 de março de 1993.

Frederico Mares Souza Filho
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA

PRESIDENTE

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO N.º 401

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo do protocolado sob nº 10929, data de 15 de março do ano em curso, resolve

L O T A R

a Bacharel VERA MARIA D'ALMEIDA SANTOS, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídico-Administrativa, do Gabinete do Secretário, a partir de 02 de fevereiro do ano em curso.

Curitiba, 18 de março de 1993.

Hugo Vieira Filho
HUGO VIEIRA FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA 1A CAMARA CIVEL A REALIZAR-SE EM 30 DE MARÇO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEN	PROCESSO
ANA ELIETE BECKER MACARINI	001	0019659-2/02
ASTENIO E DE OLIVEIRA	006	0024195-6
CARLOS ALBERTO BIAGGI	005	0025816-4
CARLOS ALBERTO PEREIRA	004	0025171-0
CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO	007	0024883-1
CESAR CADENA DEL PORTO	004	0025171-0
DARCI KASPRZAK	006	0024195-6
DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR	007	0024883-1
IRINEU TONINELLO	003	0020423-9
JAIR TORRES SOARES	007	0024883-1
JOSE CARLOS BICHARA	006	0024195-6
JULIO CESAR RIBAS BOENG	006	0024195-6
LUCIANO ROCHA WOISKI	004	0025171-0
	007	0024883-1

LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA	003	0020423-9
LUIZ FERNANDO KUSTER	001	0019659-2/02
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	007	0024883-1
MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON	004	0025171-0
PAULO MACARINI	001	0019659-2/02
PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA	004	0025171-0
PEDRO GIROLAMO MACARINI	001	0019659-2/02
	002	0023099-5/01
	005	0025816-4
PERICLES COELHO	006	0024195-6
RENATO CARDOSO DE ALMEIDA ANDRADE	006	0024195-6
RENE ARIEL DOTTI	006	0024195-6
RODOLFO LINCOLN HEY	007	0024883-1
ROSANGELA DO ROCIO SMANIOTTO	001	0019659-2/02
RUY JOSE RACHE	006	0024195-6
SONIA SAMIRA STEFF	001	0019659-2/02
VALDIR LEMOS DE CARVALHO	001	0019659-2/02

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

001.PROCESSO	: 0019659-2/02
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 15A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 19659201/00 EMBARGOS DE DECLARACAO
AGRAVANTE	: ELAINE SCHNEKEMBERG (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO	: WALTER CARDOSO DA SILVEIRA
	: WILSON CARDOSO DA SILVEIRA
	: ASTRID WILHELM B S ABUJAMRA
AGRAVADO	: SOPHIA KOSDRA
ADVOGADO	: PEDRO GIROLAMO MACARINI
	: RUY JOSE RACHE
	: PAULO MACARINI
	: LUIZ FERNANDO KUSTER
	: VALDIR LEMOS DE CARVALHO
	: ANA ELIETE BECKER MACARINI
INTERESSADO	: NEUZA BLEY DA LUZ
ADVOGADO	: EDGARD KATZWINKEL JUNIOR

PROC. (fls)	: 16,64,65,93
EMBARGANTE	: SOPHIA KOSDRA
ADV	: PEDRO GIROLAMO MACARINI
	: RUY JOSE RACHE
	: PAULO MACARINI
	: LUIZ FERNANDO KUSTER
	: VALDIR LEMOS DE CARVALHO
	: ANA ELIETE BECKER MACARINI
RELATOR	: DES. OTO SPONHOLZ

EMBARGOS DE DECLARACAO CIVEL

002.PROCESSO	: 0023099-5/01
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 15A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 00230995/00 APELACAO CIVEL
APELANTE	: ELAINE SCHNEKEMBERG (REPRESENTADO (A))
ADVOGADO	: WALTER CARDOSO DA SILVEIRA
	: ASTRID WILHELM B S ABUJAMRA
	: WILSON CARDOSO DA SILVEIRA
APELADO	: SOPHIA KOSDRA
ADVOGADO	: PEDRO GIROLAMO MACARINI
PROC. (fls)	: 11,16 DO APENSO
EMBARGANTE	: SOPHIA KOSDRA
ADV	: PEDRO GIROLAMO MACARINI
RELATOR	: DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO

003.PROCESSO	: 0020423-9
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 12A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 00010821/90 DISSOLUCAO/RECONHECIMENTO DE SOCIEDADE
AGRAVANTE	: LUZIA DE OLIVEIRA
ADV	: DEAMIRO HONORE DE OLIVEIRA JUNIOR
AGRAVADO	: ESPOLIO DE ANTONIO CARLOS MAYWITZ
ADV	: LUIS FERNANDO NADOLNY LOYOLA
RELATOR	: (CARGO VAGO - CIVEL 3)
REL JUIZ CONV	: JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

004.PROCESSO	: 0025171-0
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00013705/87 DECLARATORIA
PROC. (fls)	: 53
AGRAVANTE	: LINDAURA VERISSIMO BASTOS
ADV	: CARLOS ALBERTO PEREIRA
AGRAVADO	: ESTADO DO PARANA
ADV	: JULIO CESAR RIBAS BOENG
	: PAULO ROBERTO FERREIRA MOTTA
	: MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
	: CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO

RELATOR	: (CARGO VAGO - CIVEL 3)
REL JUIZ CONV	: JUIZ MENDONCA DE ANUNCIACAO

AGRAVO DE INSTRUMENTO

005.PROCESSO	: 0025816-4
COMARCA	: CAMBARA
VARA	: VARA UNICA
ACAO ORIG.	: 00000314/89 DESAPROPRIACAO
PROC. (fls)	: 14,44
AGRAVANTE	: BENEDITO MENOSSI E SUA MULHER
ADV	: CARLOS ALBERTO BIAGGI
AGRAVADO	: MUNICIPIO DE CAMBARA
ADV	: PERICLES COELHO
RELATOR	: DES. OTO SPONHOLZ

APELACAO CIVEL

006.PROCESSO	: 0024195-6
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
ACAO ORIG.	: 00014721/90 MANDADO DE SEGURANCA
PROC. (fls)	: 17,17V,157
APELANTE	: AGA SOCIEDADE ANONIMA
ADV	: SONIA SAMIRA STEFF
	: JOSE CARLOS BICHARA
	: ASTENIO E DE OLIVEIRA
	: CESAR CADENA DEL PORTO
APELADO	: SA WHITE MARTINS

EMBARGOS INFRINGENTES CIVIL (OE)

004.PROCESSO : 0002439-9/02
 COMARCA : CURITIBA
 VARA : 4A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 EMBARGANTE : COMPANHIA SAO MANOEL BENEFICIAMENTO DE LINHO
 ADVOGADO : MAURI JOSE ROIKA
 ADVOGADO : DAVI DEUTSCHER
 ADVOGADO : JACOB CHRISTMANN FILHO
 EMBARGADO : ESTADO DO PARANA
 EMBARGADO : DER DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANA
 ADVOGADO : FLORIANO GALEB
 ADVOGADO : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 ADVOGADO : THEODORO KEPPEM FILHO
 ADVOGADO : CARLOS FREDERICO MARES SOUZA FILHO
 ADVOGADO : FRANCISCO CARLOS DUARTE
 ADVOGADO : ANTONIO CARLOS DE ARRUDA COELHO
 ADVOGADO : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 ADVOGADO : GISELA DIAS
 N. ACORDAO : 1691
 ORGAO JULGADOR : ORGAO ESPECIAL
 DATA JULGAMENTO: 19/02/93
 RELATOR : DES. ADOLPHO PEREIRA
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do

colendo Orgao Especial do Tribunal de Justica, por maioria de votos, em rejeitar os embargos. EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES. INTERPRETACAO CONTROVERTIDA A RESPEITO DE ATUALIZACAO DE CONTAS. TEMA POLEMICO. DECISAO EMBARGADA ESCUDADA EM DOCTRINA E JURISPRUDENCIA DOMINANTE NOS TRIBUNAIS. EMBARGOS REJEITADOS.

RELAÇÃO Nº 39/93

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTAS ÀS PARTES

VISTA A LITISCONSORTE - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.-

Processo nº 24.539-8 - Mandado de Segurança, de Curitiba - 3a. Vara de Família.- Impetrante: H.F.M.- Adv.: Dr. Renato Cardoso de Almeida Andrade.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 3a. Vara de Família.- Litisconsorte Passivo: I.C.D., representada por sua mãe. Adv.: Dr. José Cid Campelo.- Relator: Des. Osiris Fontoura.

VISTA A AUTORA PARA ALEGAÇÕES FINAIS - PRAZO 10 (DEZ) DIAS.-

Processo nº 21.748-5 - Ação Rescisória, de Curitiba - 21a. Vara Cível.- Autora: Marlene Nunes da Silva.- Adv.: Dra. Regina Lucia Werka. Réus: Zayra Carcereri Chrestenzen e outro.- Adv.: Dr. Affonso Vicens Lopes.- Relator: Des. Oto Sponholz.-

RELAÇÃO Nº 40/93

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 26.562-5 - Mandado de Segurança, de Palmas - Vara Cível.- Impetrante: Município de Palmas.- Adv.: Dr. Joair Ribas de Mello.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Palmas - Vara Cível.- DESPACHO: " Informe o impetrante se foi interposto agravo de instrumento contra a decisão agora impugnada. Curitiba, 18 de março de 1993 -(a.) Des. Osiris Fontoura - Relator. "

Processo nº 26.570-7 - Mandado de Segurança, de Palmas - Vara Cível.- Impetrante: Município de Palmas.- Adv.: Dr. Joair Ribas de Mello.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Palmas - Vara Cível.- DESPACHO: " Remetam-se os presentes autos ao egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9a. Região, que é o competente em razão da matéria. Ctba, 18/3/93 - (a.) Des. Nunes do Nascimento - Relator. "

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ CONVOCADO RELATOR:

Processo nº 26.563-2 - Mandado de Segurança, de Palmas - Vara Cível.- Impetrante: Município de Palmas.- Adv.: Dr. Joair Ribas de Mello.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Palmas - Vara Cível.- DESPACHO:

1 - Volta-se a presente impetração contra liminar que o Dr. JUIZ DE DIREITO da Vara Cível da Comarca de Palmas deferiu no mandado de segurança impetrado por ELIAS FONSECA FILHO, reintegrando-o em cargo público daquele Município.

É ao menos discutível o cabimento da medida no caso em exame, em face do contido nos artigos 13, da Lei 1.533/51, e 4º, da Lei 4.348/64, que prevêem outra via para o fim colimado.

Além disso, da documentação apre-sentada não desponta com a necessária clareza a presença dos requisitos indispensáveis à concessão da liminar, pelo que a DENEGO.

2 - Requistem-se da autoridade impetrada as necessárias informações, que deverão ser prestadas em dez dias.

3 - Notifique-se o litisconsorte necessário, que poderá se manifestar-se no mesmo prazo. I.

Curitiba, 19 de março de 1993.

OSCAR MENDONÇA DE ANUNCIATO -
 Relator

RELAÇÃO Nº 81-93

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ

VISTA AO RECORRIDO PARA CONTRA-RAZÕES - PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

Processo nº 22744-1/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Recte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Luciano Rocha Woiski, Rosângela do Rocio Smaniotto, Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Eloina da Cruz Machado. Recdo: Sueli do Rocio Araújo. Adv: Carlos Alberto Pereira.

Processo nº 16970-4/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 3a Vara da Fazenda Pública. Recte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Luciano Rocha Woiski, Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Eloina da Cruz Machado, Arnaldo Alves de Camargo Neto. Recdo: Rosa de Moura Edvirges e outro. Adv: William Antonio Nedwed Pires de Sousa.

Processo nº 22442-2/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Recte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Mauro Ribeiro Borges, Rosângela do Rocio Smaniotto, Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Luciano Rocha Woiski. Recdo: Arlete Benetti Brambilla. Adv: Carlos Alberto Pereira.

Processo nº 23076-2/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 1a Vara da Fazenda Pública. Recte: Joaquim Antônio Guimarães de Oliveira Portes. Adv: Rene Ariel Dotti, Rodolfo Lincoln Hey, Renato Cardoso de Almeida Andrade. Recdo: Estado do Paraná. Adv: Luiz Ceschin, Sergio Paulo Barbosa.

Processo nº 22188-3/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - Vara Única. Recte: Roberto Jorge Abrão. Adv: Wanderlei Mereb Calixto. Recdo: Prefeitura Municipal de Sapopema PR. Adv: João Alberto da Silva Borges, Francisco Carlos Ribeiro.

Processo nº 22589-0/01 RECURSO EXTRAORDINÁRIO - Curitiba - 2a Vara da Fazenda Pública. Recte: IPE Instituto de Prev e Assist aos Servidores do Estado do Paraná. Adv: Irineu Toninello, Marcos Ruy Franco de Macedo, Luciano Rocha Woiski, Eloina da Cruz Machado, Arnaldo Alves de Camargo Neto. Recdo: Alexandrina Machado e outros. Adv: João Antonio da Cruz.

Processo nº 15700-8/01 RECURSO ESPECIAL - Curitiba - 15a Vara Cível. Recte: Indústria e Comércio de Madeiras Caillet Ltda. Adv: George Bueno Gomm. Recdo: José Francisco Cunico Bach. Adv: José Francisco Cunico Bach, Alceu Waldir Schultz.

RELAÇÃO Nº 82-93

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF E AO STJ.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE EM RECURSO ESPECIAL CÍVEL.

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 8002-6/01. RECORRENTE: Estado do Paraná. ADVOGADO: Dr. Ubirajara Ayres Gasparin. RECORRIDO: Osmahir Bittencourt. ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Pereira. Admite o recurso especial intentado.

RECURSO ESPECIAL CÍVEL Nº 20584-7/02. RECORRENTE: Estado do Paraná. ADVOGADOS: Dr. Ubirajara Ayres Gasparin e outros. RECORRIDA: Teresa Cristina de Paula Espindola. ADVOGADO: Dr. Carlos Alberto Moro. INTERESSADO: Ministério Público. Denega seguimento ao recurso.

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas-corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventa de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 25/03/93 a 31/03/93

Vara de Plantão: 10ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: Dr. WILDE DE LIMA PUGLIESE

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

Divisão do Conselho da Maglstratura

RELAÇÃO No

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS Nº 01/93

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FREDERICO MATTOS GUEDES, Presidente do Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto,

FAZ SABER a todos os interessados que, no concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, inicial da carreira da Magistratura Paranaense, por ter sido publicado erroneamente, fica sem efeito o edital nº 01/93, de 15/03/93, publicado no Diário da Justiça nº 3864, de 18/03/93.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. - 22/03/93. - Eu, Rosa Maria Taques Marcantônio, Chefe da Seção de Registro de Acórdãos da Divisão do Conselho da Magistratura, datilografei o presente EDITAL. - Eu, José Alvacir Guimarães, Secretário da Comissão Examinadora do Concurso, o fiz datilografar.

[Handwritten signature]

DES. FREDERICO MATTOS GUEDES Presidente

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA No. 001/93.

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

NOMEAR

o doutor DAVID SCHNAID para ministrar aulas da disciplina Direito Constitucional, no 4o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, na forma do programa aprovado pelo Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná.

Londrina, 20 de janeiro de 1993.

[Handwritten signature]

TOSHIHARU YOKOMIZO = Coordenador Geral.

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA No. 002/93.

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

DISPENSAR,

a pedido, o doutor GILBERTO GIACOTA, da obrigação de ministrar as aulas da disciplina Direito Penal-Parte Geral e Especial no 5o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

NOMEAR

o doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná.

Londrina, 05 de março de 1993.

[Handwritten signature]

TOSHIHARU YOKOMIZO = Coordenador Geral.

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA No. 003/93.

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

DISPENSAR,

a pedido, o doutor ARTUR CESAR DE SOUZA, da obrigação de ministrar as aulas da disciplina Direito Processual Penal-Parte Geral no 5o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, e

NOMEAR

o doutor LEONIR BATISTI para substituí-lo, na forma do programa aprovado pelo Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná.

Londrina, 05 de março de 1993.

[Handwritten signature]

TOSHIHARU YOKOMIZO = Coordenador Geral.

COORDENADORIA DE LONDRINA

PORTARIA No. 018/92.

O Excelentíssimo Senhor Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, Coordenador Geral do Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, com sede na Comarca de Londrina, no uso de suas atribuições, conferidas pela Resolução n. 001/87, do Conselho Técnico da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, resolve

NOMEAR

como professores para lecionarem as disciplinas correspondentes ao 5o. Curso de Preparação para Ingresso na Magistratura, em Londrina, de acordo com o programa aprovado pelo Conselho Técnico, os seguintes doutores:

AREA DE ESTUDOS BASICOS

Doutor JOSÉ LAURINDO SOUZA NETO
Hermenêutica

Doutor GILBERT GARCIA DE SOUZA
Direito Constitucional

Doutor ELSIO CROZERA
Organização Judiciária
AREA DE ESTUDOS ESPECIALIZADOS

Doutor JOSÉ CARLOS ABRÃO
Direito Administrativo

Doutor JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Direito Tributário

AREA DE ESTUDOS ESSENCIAIS I

Doutor NELLY LOPES CASALI
Direito Civil - Parte Geral

Doutor JOSÉ ALVARES DELFINO
Direito Civil - Coisas

Doutor JOSÉ LAURINDO SOUZA NETO
Direito Civil - Obrigações

Doutor ULYSSES AIRES MERCER
Direito Civil - Família

Doutor NAYLOR ANDRÉ DAS CHAGAS LIMA
Direito Civil - Sucessões

Doutor JOÃO TAVARES DE LIMA
Direito Comercial-Contr. Soc. Comerciais

Doutor IRINEU CODATO
Direito Comercial - Títulos de Crédito

Doutor JOÃO TAVARES DE LIMA FILHO
Direito Comercial-Falênc. e Concordatas

Doutor JOSÉ EUDENI MAGALHÃES
Direito Processual Civil I

Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES
Direito Processual Civil II

Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI
Técnica Estrutural Sentença (Cível)

AREA DE ESTUDOS ESSENCIAIS II

Doutor ISMAIR ROBERTO POLONI
Técnica Estrutural Sentença (Criminal)

Doutor GILBERTO GIACCOIA
Direito Penal - Parte Geral e Especial

Doutora SOLANGE NOVAES DA S. VICENTIN
Direito Penal - Legisl. Complementar

Doutor ARTUR CESAR DE SOUZA
Direito Processual Penal - Parte Geral

Doutora LIDIA MATIHO MAEJIMA
Direito Processual Penal - Exec. da Pena

Doutor EDSON DE JESUS DELIBERADOR
Direito Processual Penal - Juri

AREA DE ESTAGIO

Cível:

Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO

Doutor JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA

Doutor RUY FRANCISCO THOMAZ

Doutor SYLVIO RAMOS JUNIOR

Doutor TORAMATU TANAKA

Criminal:

Doutor ALBERTO JOSÉ LUDOVICO

Doutor ARQUELAU ARAUJO RIBAS

Doutor FRANCISCO M. MOREIRA NEVES

Doutor JESUS SCACABAROESI

Doutor JOSÉ MARCOS DE MOURA

Doutor NELSON DE SOUZA GALVAN

Londrina, 18 de dezembro de 1992.

TOSHIHARU YOKOMIZO
Coordenador Geral

COORDENADORIA DE LONDRINA

EDITAL N. 007/92

O DOUTOR TOSHIHARU YOKOMIZO,
COORDENADOR GERAL DO CURSO DE
PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA
MAGISTRATURA, EM LONDRINA, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELA
RESOLUÇÃO N. 001/87, O CONSELHO TÉCNICO
DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO
PARANÁ,

FAZ SABER, a todos os cursistas do
QUARTO CURSO DE PREPARAÇÃO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA, EM
LONDRINA, que, tendo em vista a avaliação curricular dos mesmos,
procedida pelo Conselho de Classe (art. 18 do Regulamento da
Escola, em reunião realizada no dia 18 de dezembro do corrente
ano, foram aprovados, nos termos dos art. 12 do mesmo
Regulamento, os seguintes bacharéis, com suas respectivas notas
globais:

ANA CLAUDIA NEVES RENNO	8,7
ANA LUCIA BOHMANN	8,7
ARTUR HUMBERTO PIANCASTELLI	8,6
CARLA REGINA PRADO FOGAÇA	8,9
CARLOS ALBERTO CANEZIN	8,1
DANIEL JOSÉ LEMOS KIELLANDER	7,2
DECIO ANTONIO SEGRETTI	7,0
ELLIS SHIRAHISHI TOMANAGA	9,0
GIOIA PERINI	8,0
JAYTER CORTEZ JUNIOR	8,2
JONATAS LUIZ MOREIRA DE PAULA	7,8
LELIO SHIRAHISHI TOMANAGA	8,9
LIANA YURI FUKUDA	8,4
MARCELO ARANDA GARCIA DE SOUZA	8,3
MARIA CRISTINA MALUF	8,2
MARIA DE FATIMA SILVA MARTINS	8,3
MARIA DO CARMO PINHATARI FERREIRA	8,3
MARIA SOLANGE VALENTINA DE OLIVEIRA UTRABO ..	8,2
RICARDO MITSUO ABE	7,0
RITA DE CASSIA MAISTRO	8,5
ROBERTO HUMMIG	8,1
ROSANA MARIA MOREIRA	7,4
SERGIO AZIZ NEME	9,2
SOLANGE MARIA MOMENTE	7,3
TELMA REGINA MAGALHÃES DE CARVALHO	8,6
WAGNER DE OLIVEIRA BARROS	7,5
WALTERNEY AMANCIO	8,2
ANTONIO ESTEVES DA SILVA (ouvinte)	

Dado e passado nesta cidade e Comarca de
Londrina, Estado do Paraná, aos 18 de dezembro de um mil
novecentos e noventa e dois (1992).

TOSHIHARU YOKOMIZO
Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N.087/93

O Secretário do Tribunal de Alçada do
Estado do Paraná, no uso das atribui-
ções delegadas pela Portaria n.281/87
de 06 de novembro de 1987 e tendo em
vista o contido no protocolado sob n.
03501/93, resolve:

CONCEDER

a ROMAR TEIXEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 5387, Diretor do
Departamento Econômico e Financeiro símbolo DAS-3, do
Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias le-
gais alusivas ao presente exercício, a partir de 01 de a-
bril do corrente ano.

Curitiba, 19 de março de 1993.

ROBERTO PORTUGAL
Secretário

na, aos CINCO dias do mês de FEVEREIRO do ano de um mil novecentos e NOVENTA E TREIS.- Eu, Waldemar Furlan (Waldemar Furlan), escrivão que o fiz datilografar e subscrevi.-

- Sérgio Rodrigues -
- Juiz de Direito -

F. CR\$ 728.000,00 - P. 6847 F/ P/ BANESTADO

COMARCA DE MALLET

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MALLET - ESTADO DO PARANÁ

- Cartório do Cível, Comércio e Anexos -

"JUSTIÇA GRATUITA"

- Edital de Interdição: Art. 1.184 do C.P.C.-
- Processo: Pedido de Interdição - Autos nº 137/91.-
- Autor: CESWANA BORIS.-
- Interditanda: Jianina Boris.-
- Data da Sentença: 16. fevereiro. 1993.-
- Data do Transito em Julgado 16.março. 1993.-
- Causa: Incapacidade, devido deficiência mental.-
- Limites: Para todos os atos da vida civil.-
- Curador Nomeado: Ceswana Boris.-
- E, para que futuramente não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado e afixado na forma da Lei.-

Mallet, 19 de março de 1993

EDISON GANZERT
ESCRIVÃO

UDENIR SGARBI
JUIZ DE DIREITO

G - P. 6810 3vs. 24.05.15

- Edital de Impugnação com o prazo de dez (10) dias.-
- Autos de Concurso para provimento do cargo de Escrivão / Distrital de VERA GUARANY,-

O Doutor UDENIR SGARBI, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mallet, Estado do Paraná, na forma da Lei. e.....t.....c

Faz Saber a todos quantos o presente edito de impugnação com o prazo de dez (10) dias virem ou dele conhecimento tiverem que tramitam por este Juízo e Cartório do Cível, Comércio e Anexos, os autos de Concurso para provimento do cargo de Escrivão distrital de VERA GUARANY, no qual, dentro do prazo e na forma da Lei, os interessados, poderão impugnar a candidatura dos inscritos: Eduardo Marques de Souza Pires; Antonio Marcos Anibelli Velozzo; Luciane Lurdes Miller; Pedro Girardello Neto; Claudia Tavares Barba; Ana Paula Leal Bess; Denis Décio Gabriel Junior; Clímério dos Santos Gabriel; Nilton Tadeu Escorsim; Bernadete de Fátima Guilherme Escorsin; Pollyana Mercer de Camargo; Dunya Vieira Novaes Scherchovski; Maria Beatriz Noel Laporte Feijó; Vera Lucia Tutchak; Fernando Swain Garem; Rita Danguê Matté Grandó; Ricardo Esteves Santos; Adriana Maria Dalfovo Santos; Francisco Vidal dos Santos; Renê Tonelli; Hamilton Alves Chaves da Conceição; Simone Gaspari de Mello; Gerônimo Jatáhy de Camargo Neto; Luciane Bradalisse; Antonio Carlos Loureiro; Alvaro Rossoni Clivatelli; Vilma Neusa Aguiar; Cristiani Schneider; Cleverson Oliveira Rocha; Renê Hur de Souza; Julio Cesar de Souza; Gideon Chard Kuntze; Henrique Arthur Nass; Josefa Lehide; Paulo Roberto Martins Schultz; Jorge Lima de Oliveira; Marcio Honich; Luciana Gobat; Monica Maria Mitter. E para que chegue ao conhecimento de todos e futuramente não possam alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mallet, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de março do ano de um mil novecentos e noventa e tres. Eu Edison Ganzert, Escrivão que o subscrevi. =

UDENIR SGARBI
JUIZ DE DIREITO

F. CR\$ 644.000,00 - P. 6812 F/ P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE ENTRE RIOS, COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

O DOUTOR PAULO ROBERTO HAPNER, JUIZ DE DIREITO DA 2a. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DESIGNADO PARA PRESIDIR A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DISTRITAL DE ENTRE RIOS, COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...

FAZ SABER aos candidatos inscritos

no Concurso para provimento do cargo de Escrivão Distrital de Entre Rios, Comarca de Marechal Cândido Rondon, abaixo relacionados, de que foi designado o dia 05 de abril de 1.993, às 8:00 horas, no átrio do Fórum local. Ficam INTIMADOS através do presente, os candidatos a seguir nominados, para comparecer no dia, hora e local acima mencionados, para a realização das provas:

- Adair Sílvio Grasel
- Adriana Maria Dalfovo Santos
- Antonio Carlos Lucchesi Filho
- Ben-Hur de Souza
- Bernadete de Fátima Guilherme Escorsin
- Casemiro Kessler Júnior
- Darli Damares Hoffmann
- Denise Clair Backes Mosconi
- Edjaime Guilguen Júnior
- Eduardo Marques de Souza Pires
- Elcio Luiz Zimmermann
- Eloísa de Fátima Pérpétuo Manso
- Elza Hofer
- Fabiano Luiz Rohde
- Gideon Oberd Kuntze
- Hélio Elias de Siqueira
- Ivanete Inês Passarini Scheffler
- Ivo Antônio Lisboa
- Izaumara Samara Raad
- Jaime Luís Lerner
- Jair Bokorni
- Jerônimo Jatáhy de Camargo Neto
- Joana Brito Freiburger
- José Ronaldo Teixeira Costa Júnior
- Juarez Slaviero Miró Guimarães
- Júlio César de Souza
- Jurema Cledi Machado
- Laersio Santino Meinerz
- Luciano Sebastiani
- Lucilia Maria Mello Guimarães
- Luiz Fernando Ricciardi
- Magna Inês Locatelli
- Nelson João Kunzler
- Neuri Mosconi
- Nilton Tadeu Escorsin
- Odete Eva Passarini
- Ofélia Ester Lafani Nogueira Ricciardi
- Pedro Luís Auth
- Pollyana Mercer de Camargo
- Regiane Maria Martins Schultz
- Ricardo Augusto Smarczewski
- Ricardo Esteves Santos
- Rogério Scatolin de Barros

- Sérgio Murilo Meneses Nagib Neme
- Simone Cristina Mizoguti de Oliveira
- Simone Smarczewski
- Solange Terezinha Linné
- Vilmar Dinnebier
- Waldomiro Baptista Neto.

E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acima mencionados e no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital de Intimação, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local público de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três.-Eu, Noroaldo Boska, Escrivão designado, o datilografei e subscrevi.-

Paulo Roberto Hapner
Paulo Roberto Hapner

= JUIZ DE DIREITO =

F. CR\$ 1.700.000,00 - P. 6813 F/ P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.

O DOUTOR PAULO ROBERTO HAPNER, JUIZ DE DIREITO DA 2ª. VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, DESIGNADO PARA PRESIDIR A BANCA EXAMINADORA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AUXILIAR DE CARTÓRIO DA COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

FAZ SABER aos candidatos inscritos no Concurso para provimento de um cargo de Auxiliar de Cartório da Comarca de Marechal Cândido Rondon, abaixo relacionados, de que foi designado o dia 02 de abril de 1.993, às 8:00 horas, no átrio do Fórum local. Ficam **INTIMADOS** através do presente, os candidatos a seguir nominados, para comparecer no dia, hora e local acima mencionados, para a realização das provas:

- Adelar Henrique Pflingstag
- Altair Genz
- Amélia Grams
- Andréa Marta Salamon
- Carmem S. K. Spelmeier
- Cíntia Renata Schnitzer
- Clair Leocádia Hoffstaeter
- Claudia da Silva
- Claudiane Guttler
- Djammes Kunrath
- Elenice da Silva Nunes
- Elzeni Nunes
- Gérson Lettnin
- Hélio Sebastiany Kochmann
- Ilmar Alba
- Iracema Kurtz Dick
- Isidoro Weber
- Jane Terezinha Zanolla Seidel
- José Cordeiro de Jesus
- Márcia Regina Sulsbach
- Maria do Carmo Pereira
- Marilda Aparecida Caciono Oliveira
- Marlize Hoffmann
- Mauricéia de Lourdes Prohmann de Lima Parubocz
- Nádia Masureck
- Paulo Ivando Kempfer

- Rosângela Schöne
- Sílvio José Henkemeler
- Tarcísio Müller
- Vandir José Bresolin
- Vilmar Schiestel.

E para que chegue ao conhecimento de todos, principalmente dos acima mencionados e no futuro não possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital de Intimação, que será publicado uma vez no Diário da Justiça e afixado no local público de costume na sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três.-Eu, Noroaldo Boska, Escrivão designado, o datilografei e subscrevi.-

Paulo Roberto Hapner
Paulo Roberto Hapner

= JUIZ DE DIREITO =

F. CR\$ 1.200.000,00 - P. 6814 F/ P/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE PARANACITY

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM O PRAZO DE QUARENTA (40) DIAS DOS RÉUS JOÃO TOMAZ E S/MULHER, DO CONFINANTE BENVINDO DA SILVA E S/MULHER, DOS TERCEIROS, INTERESSADOS, AUSENTES E DESCONHECIDOS =

A Doutora Denise Hammerschmidt - MM. Juíza de Direito da Comarca de Paranacity, - Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de quarenta (40) dias, que perante este Juízo, tem seus trâmites legais, os autos de Ação de Usucapião nº 22/93, requerido por Edinaldo Ferreira Carnaúba; que pelo presente edital CITA, os réus ausentes, incertos, desconhecidos e conhecidos João Tomaz e s/mulher; Benvindo da Silva e s/mulher, para querendo, responderem a presente ação, e comparecerem a audiência prévia de posse, designada para o dia 08 de junho de 1993, às 13:30 horas, no edifício do Fórum local, referentes aos seguintes imóveis: Data de Terras sob nº 09, da quadra nº 58, com área de 675,00 metros quadrados, com as seguintes metragens e confrontações: Divide-se com a Rua Assungui no Rumo N 2954' numa frente de 15 metros; com a data nº 10, no rumo NE 87°06', na distância de 45 metros; com o lote nº 80, da Gleba Patrimônio Cruzeiro do Sul no rumo SE 2954' na Largura de 15 metros e finalmente com a data 08 no rumo SO 87°06', numa extensão de 45 metros. O prazo para contestação é de quinze (15) dias, e começará a fluir da intimação da decisão que declarar justificada a posse, ficando desobrigados de já cientes, de que não sendo contestada a ação se presumirão como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente - art. 285 do CPC. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Paranacity, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de março de mil novecentos e noventa e três. Eu, *Denise Hammerschmidt* (Maria Angélica da Silva) Escrivã.

O REQUERENTE FAZ JUS AOS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA.
Denise Hammerschmidt
Juíza de Direito

G P. 6748

COMARCA DE PARANAVAI

EDITAL DE PRAÇA Nº 33/93

O Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPINOLA MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Paranavai, Estado do Paraná, na forma da Lei, etc...

VENDA Em Praça dia 28 de abril de 1993, às 13:40 horas dos bens penhorados, por preço superior ao da avaliação.
VENDA A QUEM MAIS DER, DESDE QUE O LANÇO NÃO SEJA POR PREÇO

VIL. DIA 19 de maio de 1993, às 13:40 horas. Em caso de feriado nos dias mencionados, realizar-se-á no primeiro dia útil, servindo de leiloeiro o Porteiro dos Auditórios deste Juízo.